

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO E, EXECUTIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 -
*Dispõe sobre a reposição de perda remuneratória da
Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, e dá outras
providências.*

APROVADO
EM 08/05/23
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Autoria: Presidente Giscard Castro
Relatoria das Comissões: Vereador Aldo Coelho

Estas Comissões, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam em conjunto ao Projeto de Decreto de Legislativo acima mencionado, o seguinte PARECER:

Manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto, pois, está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e é de interesse desta Câmara Municipal que estabelece reposição remuneratória aos Vereadores, conforme preconiza o Decreto Legislativo nº 002/2023.

Ante ao exposto, conclamamos aos demais Vereadores, votarem favoravelmente pela aprovação desse parecer e conseqüentemente aprovarem o Projeto de Decreto Legislativo na íntegra.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

Vereadores integrantes das Comissões:


Aldo Coelho


James Coelho


Dayane do Vale


Sandra Coelho


James Coelho


Raynne Cabral


Alessandro Ribeiro

APROVADO
EM 08/05/23
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO